



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PROJETO DE LEI Nº 106, 2024

**“Concede Título Declaratório de Utilidade Pública a Associação dos Moradores e Proprietários de Imóveis no Condomínio Vale das Hortências”.**

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG), aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica considerada de utilidade Pública Municipal a entidade civil, legalmente constituída, sem fins lucrativos, sob a denominação de **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS NO CONDOMÍNIO VALE DAS HORTÊNCIAS** inscrita no **28.387.253/0001-89**, com sede na Fazenda Serra Velha, S/N, área rural, neste Município de Montes Claros-MG.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros-MG.

Montes Claros (MG), 11 de Junho de 2024.



Rodrigo Maia de Oliveira  
(Rodrigo Cadeirante)  
Vereador - Montes Claros-MG

**Rodrigo Maia de Oliveira**  
Vereador Rodrigo Cadeirante

PROTOCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP.	<input checked="" type="checkbox"/> RECEB.
11/06/2024	
HORAS 13:00	
Ass:	<i>[Handwritten Signature]</i>